

# PAUTA

## 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 11.03.2019

### Primeiro Período da Sessão Legislativa de 2019

#### I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

##### 1.1 Verificação do *Quorum*

##### 1.2 Discussão da Ata da Reunião Ordinária anterior:

##### 1.3 Leitura das indicações de Vereadores

- **Indicação nº 118/2019**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá.  
Assunto: verificar a possibilidade de notificar o proprietário do imóvel localizado na Rua Alferes Domingues Vieira e Silva, na esquina da residência do nº 1.100, Bairro Santos Reis, no local da foto anexa.

- **Indicação nº 119/2019**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá.  
Assunto: verificar a possibilidade de notificar o proprietário do terreno situado na Rua São Paulo, n.º 425, em frente à loja Santa Inocência, para que realize a sua limpeza, conforme foto anexa.

- **Indicação nº 125/2019**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto  
Assunto: verificar possibilidade de fazer sinalização horizontal e vertical na Rua Artur de Azevedo, esquina com a Rua Benjamin Constant, no Bairro Jardim São Carlos, conforme fotos em anexo.

- **Indicação nº 126/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.  
Assunto: consertar bueiro localizado na Rua Donato Francisco Terra, próximo ao nº 198 e à Padaria Eunice, no Bairro Jardim Eunice.

- **Indicação nº 127/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.  
Assunto: realizar poda das árvores localizadas na Alameda dos Eucáliptos, próximas ao nº 198, no Bairro Jardim Primavera.

- **Indicação nº 128/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.  
Assunto: verificar possibilidade de instalar redutores de velocidade e pintar faixas de travessia de pedestres na Rua Uberlândia, Bairro Residencial Oliveira.

- **Indicação nº 129/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.  
Assunto: verificar possibilidade de alocar a Secretaria Municipal de Saúde e o Ambulatório São Vicente no prédio que funcionava o Restaurante Popular ou, no caso de impossibilidade, seja instalada a Guarda Municipal.

- **Indicação nº 130/2019**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva.

Assunto: realizar operação tapa-buracos na Alameda dos Jacarandás em toda sua extensão, principalmente, próximo do nº 483, no Bairro Jardim Primavera.

- **Indicação nº 131/2019**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá.

Assunto: verificar a possibilidade de tapar os buracos na Rua Maria Sabino Godoy, em frente aos imóveis nºs 45 e 53.

- **Indicação nº 132/2019**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto

Assunto: que interceda junto ao setor competente a fim de verificar a possibilidade de realizar a operação tapa-buracos na Rua Perobas, em toda sua extensão, localizada no bairro Jardim Panorama.

- **Indicação nº 134/2019**, de autoria do Vereador Domingos dos Reis Monteiro.

Assunto: verificar a possibilidade de podar uma árvore localizada na Rua Arnaldo Leite da Silva, em frente ao nº 190, no bairro Jardim Boa Esperança.

- **Indicação nº 135/2019**, de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá.

Assunto: intervir para que a secretaria responsável faça a limpeza dos matos à beira da calçada na Rua Sabino Godoy, em frente ao nº 95.

- **Indicação nº 136/2019**, de autoria do Vereador João Carlos Tercetti Augusto.

Assunto: verificar a possibilidade de tapar os buracos da Rua Américo Totti em toda em a sua extensão no Bairro Jardim Panorama, nos locais das fotos anexas.

**1.5 Palavra do vereador** (concessão da palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

## **II – SEGUNDA PARTE – TRIBUNA LIVRE AO CIDADÃO (tempo máximo 15 minutos)**

- **Sr. Juquiel dos Santos**, inscrito na palavra livre para falar sobre *“Desrespeito ao Meio Ambiente e Dano ao Patrimônio Público (caso do coqueiro agredido ao lado da biblioteca).”*

## **III – TERCEIRA PARTE – ORDEM DO DIA**

### **3.1 Apresentação de Proposições:**

#### **3.1.1 Projetos de iniciativa do Executivo:**

- **Mensagem nº 15, de 1º de março de 2019**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei, que *“Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Alfenas, sobre os Cargos em Comissão, dá nova organização e outras providências”*

#### **3.1.2 Projetos de iniciativa do Legislativo:**

- **Projeto de Resolução**, de iniciativa da Mesa Diretora, que *“Altera a Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfenas e suas posteriores alterações”*.

### **3.2 Leitura de Parecer das Comissões Permanentes:**

**3.2.1 Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final aos seguintes projetos:**

- **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera o caput do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Alfenas-MG”*.

- **Projeto de Lei nº 1/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Proíbe o corte no fornecimento de energia elétrica e água nos horários e dias determinados e dá outras providências”*.

- **Projeto de Lei nº 05/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Transforma as Folias de Reis em Patrimônio Cultural de Alfenas e autoriza doações de instrumentos, alegorias, transportes, uniformes e dá outras providências”*.

### **3.3 Discussão e Votação de Proposições:**

#### **3.3.1 Discussão e Votação em Único Turno de Emendas:**

**a) Emendas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao - Projeto de Lei nº 1/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Proíbe o corte no fornecimento de energia elétrica e água nos horários e dias determinados e dá outras providências”*:

**I – EMENDA SUPRESSIVA**: suprima-se o parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei nº 1/2019.

**II – EMENDA SUPRESSIVA**: suprima-se o art. 4º do Projeto de Lei nº 1/2019.

**III – EMENDA MODIFICATIVA**: o inciso IV do art. 2º do Projeto de Lei nº 1/2019 passará a vigor com seguinte redação:

*“Art. 2º*

**IV - desde que antes do corte definitivo, preceda com a colocação do lacre removível, no relógio de água ou padrão da CEMIG, advertindo o consumidor do corte mediante carta, que deverá ser feita pelos menos 15 (quinze) dias de antecedência da eventual suspensão de fornecimento e com data aproximada do corte para a devida regularização”**.

**IV– EMENDA MODIFICATIVA**: O art. 3º do Projeto de Lei nº 1/2019 que passará a vigor com seguinte redação:

*“Art. 3º Fica proibido o corte de energia elétrica e água nas residências de famílias com pessoas acometidas de doenças e que estejam cadastradas no serviço de Assistência Social do Município”*.

**V- EMENDA ADITIVA:** acrescenta-se parágrafo único ao art. 3º do Projeto de Lei nº 1/2019, que passará a vigor com seguinte redação:

**“ Art. 3º**

**Parágrafo único. O Município deverá informar as concessionárias de serviço público quanto ao teor do que dispõe o caput do art. 3º. ”**

**b) Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao - Projeto de Lei nº 05/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Transforma as Folias de Reis em Patrimônio Cultural de Alfenas e autoriza doações de instrumentos, alegorias, transportes, uniformes e dá outras providências”*:

**EMENDA SUPRESSIVA:** suprimam-se o art. 3º e parágrafo único do Projeto de Lei nº 5/2019.

### **3.3.2 Discussão e Votação em Primeiro Turno:**

- **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Altera o caput do art. 82 da lei Orgânica do Município de Alfenas-MG”*.

- **Projeto de Lei nº 1/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Proíbe o corte no fornecimento de energia elétrica e água nos horários e dias determinados e dá outras providências”*.

- **Substitutivo**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, ao **Projeto de Lei nº 03/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Institui, no âmbito do Município de Alfenas, o Dia Municipal da Consciência Negra*.

- **Projeto de Lei nº 05/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *“Transforma as Folias de Reis em Patrimônio Cultural de Alfenas e autoriza doações de instrumentos, alegorias, transportes, uniformes e dá outras providências”*.

**IV – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS** (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia).